



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018

DEMAIS ASSUNTOS

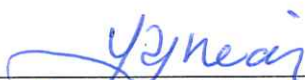
**ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
REALIZADAS NOS MESES DE
FEVEREIRO/2022 (3º Quadrimestre/2021),
MAIO/2022 (1º Quadrimestre/2022) E
SETEMBRO/2022 (2º Quadrimestre/2022).**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

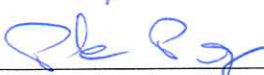
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
DEZESSEIS HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO
DE 2022, PERANTE A CASA LEGISLATIVA
MUNICIPAL.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 049/2022/GP, datado de quatorze de fevereiro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em quinze de fevereiro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Diretora do Departamento de Contabilidade, Luzia de Oliveira e Silva, 2 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, e, 3 – Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Priscila Pinheiro Gomes. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 3º Quadrimestre de 2021, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois.


Yára da Rocha Medeiros


Luzia de Oliveira e Silva


Tania Santos de Almeida Reis


Priscila Pinheiro Gomes



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 049/2022/GP.

Teresópolis, 14 de fevereiro de 2022.

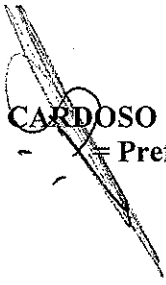
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública para o dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre do exercício de 2021**.

Respeitosamente,


VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
- Prefeito -

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTUCOLO DA C.M.T.
RECEBI: 14/02/22
17:23h



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2021**.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 14 de fevereiro de 2022.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

Mat Nº 1/14 de Fevereiro de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021"**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2021.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 14 de fevereiro de 2022.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

Prefeitura Municipal de Teresópolis - Secretaria Municipal de Fazenda
Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ - CEP: 25.963-083
Telefones: (21) 2742-3352 - R: 222
e-mail: deptocontabilteresopolis@gmail.com



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **Lhr1br0nABVXaKT**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
DEZESSEIS HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2022,
PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 225/2022/GP, datado de doze de maio do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em treze de maio do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Assessor da Mesa Diretora, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 2 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, e, 3 – Estagiária Jurídica do Controle Interno, Bárbara Azevedo de Araújo. A Senhora Secretária de Controle Interno, solicitou 1 (um) minuto de silêncio em homenagem a Contadora Geral e Diretora do Departamento de Contabilidade, Luzia de Oliveira e Silva, em virtude do seu falecimento, ocorrido no último dia 26 próximo passado, e, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 1º Quadrimestre de 2022, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (2º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de maio do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois.


Yára da Rocha Medeiros


Tania Santos de Almeida Reis


Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues


Bárbara Azevedo de Araújo



**PREFEITURA
TERESÓPOLIS**

**PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 225/2022/GP.

Teresópolis, 12 de maio de 2022.

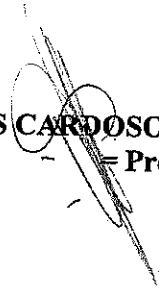
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública** para o **dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às **16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022**.

Respeitosamente,


VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLO DA C.M.T.
RECEBI: 12/05/22

16.42



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2022, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 10 de maio de 2022.



FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2022, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 10 de maio de 2022.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO GERAL

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 31/2022

PORTARIA GP Nº 559/2022 – FAZER SABER, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOE I Operacional I, em virtude do falecimento da servidora **IVANETE DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 1.12133-2, com efeitos a partir de 03/04/2022, conforme Processo Administrativo nº 9.787/2022. **PORTARIA GP Nº 560/2022 – FAZER SABER**, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOS II Operacional Administrativo I, em virtude do falecimento da servidora **DEISE CUNHA DE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.06564-6, com efeitos a partir de 23/03/2022, conforme Processo Administrativo nº



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario/#/verificar>
ar
Chave de verificação: **5ey4sPWFYihJLCO**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
QUATORZE HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO
DE 2022, PERANTE A CASA LEGISLATIVA
MUNICIPAL.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 14 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 277/2022/GP, datado de dezenove de setembro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em vinte e sete de setembro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pela Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 2 – Servidora Pública, Maiara de Souza Ribeiro, e, 3 – Servidora Pública, Bárbara Santana Lopes. A Senhora Secretária de Controle Interno cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 2º Quadrimestre de 2022, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (4º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Sandra Regina de Souza Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois.


Yára da Rocha Medeiros


Tania Santos de Almeida Reis


Maiara de Souza Ribeiro


Bárbara Santana Lopes



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 277/2022/GP.

Teresópolis, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública** para o **dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, às 14h, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre do exercício de 2022**.

Respeitosamente,


VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 16 de setembro de 2022.



FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Priscila da Silva Rodrigues	EM Profª Irene Sant'Anna do Valle	12:00h às 18:00h	Apoio/Cozinha	<u>14/09/2022</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Maria Aparecida Barbosa da Costa Peçanha	CC Capette	11:00h às 17:00h	Apoio/Creche	<u>26/09/2022</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#verificar>
 Código de verificação: **PCWimzDk9Na7170**

Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

